



Comprovante de Publicação

Nº: **10572**

Data/Hora Veiculação: **16/05/2012 17:21**

Ato: **DECRETO Nº 25.267/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a partir de 10 de maio de 2012, MARIO CEZAR GALVÃO OLICHESKI, RG Nº 10.967.285-8/PR, matrícula nº 10086, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.**

Identificação:

**1676/2012**

Data Publicação :

**17/05/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.267/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 10 de maio de 2012, MARIO CEZAR GALVÃO OLICHESKI, RG Nº 10.967.285-8/PR, matrícula nº 10086, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 25.215/2012. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de maio de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.05.15 16:14:05 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj